



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

DECRETO Nº 360/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ALIMENTOS UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso VIII e XXVI da Lei Orgânica Municipal de Santarém, e:

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do artigo 205 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o artigo 40, §1º da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, estabelece que os gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem determinar, inclusive perante o FNDE, que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com as Secretarias de Saúde e de Agricultura e Pesca, ou órgãos similares, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos à alimentação escolar.

DECRETA:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, exerçam a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º Autorizar que as Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura e Pesca estabeleçam parcerias com as Secretarias Estaduais, ou órgãos similares, para auxiliar no cumprimento da atribuição determinada neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 256/2020 – GAP/PMS, de 25 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.